



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PROTÓCOLO		PROponente: RODRIGO FRÖES ACOSTA	
Nº 009/2021	☐ PROJETO DE LEI	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☐ PROJ. RES.
	☐ INDICAÇÃO	☒ MOÇÃO	☐ REQUERIMENTO
		☐ EMENDA	☐ RESOLUÇÃO

Os Vereadores que apresentam e subscrevem, em conformidade com o texto regimental, depois de ouvido o soberano Plenário, solicita que seja expedida a **MOÇÃO APLAUSO**, a Servidora Pública Municipal aposentada senhora **Maria Fátima Diaz**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto Murtinho, através da educação, durante o período de julho de 1996 à 01 de março de 2022.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA FÁTIMA DIAZ, POR TER COMPLETADO 26 (VINTE SEIS) ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS COMO PROSESSORA NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA
Senhores vereadores.

A Professora **Fátima**, sempre se constituiu como uma mulher forte, determinada, aguerrida, competente e muito dedicada ao seu trabalho profissional. Durante 26 anos ela fez da educação, o seu mais autêntico projeto de vida e se dedicou de corpo e alma ao digno exercício do magistério, sempre trabalhando em Porto Murtinho, ela exerceu o nobre cargo de mestra na Escola Municipal Rural e Extensões. Durante o tempo de efetivo exercício de Professora, ela plantou esperança no coração de jovens e crianças, semeou saber em suas mentes, e, instigou a cada o gosto pela verdade, pela honra, o respeito e o amor ao próximo, além de ensinar a sua disciplina a cada aluno, como o pai ensina os caminhos da vida ao filho. Por esta razão esta mulher nobre, que vive a alegria do dever cumprido, é merecedora desta justa homenagem em forma de Moção de Aplauso

Sala das Sessões, 15 de Março de 2022.

Rodrigo Fröes Acosta
Vereador